

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: KALINKA SUELYN CASANOVA

Inscrição: 6

Protocolo: 13059

Cargo: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 28

Disciplina: Língua Portuguesa (Auditor Fiscal de Tributos)

Recurso:

A questão apresenta como correta a alternativa "A", classificando o termo "da Terra" como complemento nominal do adjetivo "visível".

Contudo, a construção admite dupla interpretação sintática plausível.

No trecho "face não visível da Terra", o termo "da Terra" pode ser compreendido não apenas como complemento do adjetivo "visível", mas também como elemento determinante/especificador do substantivo "face", estabelecendo relação de especificação com o núcleo nominal da expressão.

Nesse contexto, há possibilidade de interpretação compatível com a função de adjunto adnominal, especialmente considerando que a locução preposicionada encontra-se imediatamente vinculada ao substantivo "face", permitindo leitura sintática diversa da indicada no gabarito preliminar.

Assim, a questão admite dupla interpretação gramatical razoável, comprometendo a objetividade necessária em questão de múltipla escolha.

Diante disso, requer-se a anulação da questão.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

Constata-se que o recurso sustenta possibilidade de dupla interpretação sintática do termo "da Terra", defendendo que o segmento poderia vincular-se tanto ao adjetivo "visível" quanto ao substantivo "face". A alegação não procede.

No trecho "face não visível da Terra", o sintagma preposicionado "da Terra" completa o sentido do adjetivo "visível", indicando em relação a qual referência algo não é visível. Trata-se, portanto, de complemento nominal exigido semanticamente pelo adjetivo, em estrutura equivalente a construções como "visível ao público", "acessível aos usuários" ou "favorável ao projeto".

Não se configura adjunto adnominal ligado ao substantivo "face", pois o segmento não estabelece relação de posse, origem, pertencimento ou especificação nominal típica dessa função. A leitura sintática predominante e normativamente estável no contexto apresentado vincula "da Terra" ao adjetivo "visível", e não ao substantivo "face".

Também não procede a alegação de ambiguidade pela proximidade linear entre os termos. Em análise sintática, a vinculação funcional decorre da relação semântica e estrutural estabelecida no período, e não apenas da posição imediata dos vocábulos. No contexto apresentado, o valor relacional de "visível da Terra" evidencia dependência do adjetivo.

As demais alternativas permanecem incompatíveis com a estrutura da frase. O termo destacado não se relaciona ao verbo "levanta", não exerce função de objeto indireto e tampouco estabelece relação predicativa com "face".

Dessa forma, a questão apresenta resposta única, objetiva e compatível com a gramática normativa.

Assim, o recurso é INDEFERIDO.

O interesse renovado pela Lua, especialmente por sua face não visível "da Terra", levanta diversas questões.



Recursos

Assinale a alternativa correta quanto à função sintática do termo destacado no trecho apresentado.

Complemento nominal, pois completa o sentido do adjetivo "visível", estabelecendo relação de dependência preposicionada.

Certo. O termo "da Terra" completa o sentido do adjetivo "visível", indicando em relação a quê algo é visível, configurando complemento nominal com preposição exigida.

Adjunto adnominal, pois indica posse em relação ao substantivo "face", estabelecendo vínculo acessório.

Errado. Não há ideia de posse, e o termo não se liga diretamente ao substantivo "face", mas ao adjetivo "visível".

Objeto indireto, pois completa o sentido do verbo "levanta", por meio de preposição obrigatória em forma de contração com artigo definido.

Errado. O termo não se relaciona com o verbo da oração, mas integra o sintagma nominal, afastando a função de objeto indireto.

Predicativo do objeto, pois atribui característica ao termo "face" dentro da estrutura oracional.

Errado. Não há relação predicativa nem verbo que atribua característica ao objeto, sendo o termo parte de um grupo nominal interno.

REFERÊNCIAS:

BECHARA. Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 40. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2024.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

ROCHA Lima, Carlos Henrique da. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2019.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.